
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 017/2023 - AP BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER

PORTARIA Nº 017/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0007894/2022 de 25/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária – Professor Educação Infantil, Fundamental e Médio, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 58, c/c Artigo 59, I, “b” da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **BEATRIZ NOVAKOWSKI BECKER**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão, matrícula 2406 (Nível e Referência NIII-19), portadora do RG nº 6.235.032-6 e inscrita no CPF sob nº 394.710.209-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.571,00 (três mil quinhentos e setenta e um reais), constante na planilha de cálculos de proventos folha 84, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de junho de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 31 de maio de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:26284017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2023. Edição 2785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>